



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

DELIBERAÇÃO Nº 104, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO (CEPE), tendo em vista a decisão tomada em sua 371ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de setembro de 2019, e considerando o que consta no processo nº 23083.014503/2019-11,

RESOLVE:

indeferir o recurso impetrado pelo discente IGOR PINTO SILVA DE MELLO, à decisão da Câmara de Graduação acerca do pedido de prorrogação do curso de Medicina Veterinária.

RICARDO LUIZ LOURO BERBARA
Presidente